

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025 Edição 1751

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018 de 04 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$14.550.116,36 à(s) dotação(ões) do Orçamento do

DECRETA:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçam vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 14.550.116,36, distribuído(s) na(s) seguir dotação(ĉes):

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0105.4283.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.50.39.00 10.305.0210.4161.0000 550.116,36 14.550.116,36

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 4.6.90.71.00 021101 28.843.0000.3000.0000 021101 28.843.0000.3000.0000 14 000 000 00 14.550.116,36 **Total Geral** 14.550.116,36

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO Prefeito

DECRETO Nº 019 de 04 de fevereiro de 2025

INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) noу. — Очветняци о инкроято по атт. 4" da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adional por realocação na importância de R\$1.680.552,72, distribuido(s) na(s) seguinte(s) dotação(ôes):

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0105.4283.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.50.39.00 022807 Total da UG Total Gera 1.680.552,72

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município

28.843.0000.3000.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 4.6.90.71.00 1.680.552.72 Total da UG 1.680.552,72

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

WLADIMIR GAROTINHO

PORTARIA N°099/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, *Iara Mariana Nogueira Monteiro*, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar de 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2025.

Wladimir Garotinho

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 056/2025, a qual tornava sem efeito a Portaria nº 66/2024 que nomeou. Tamires Coutinho Batista Alves, para exercer na Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego, o cargo em comissão de Diretor de Finanças, Símbolo DAS-3. Devido a tal ato, fica em pleno vigor a Portaria nº 066/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2025

Wladimir Garotinho - Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 85/2025 - GAB SEC/SMARH/GP/PMCG

Republica a Portaria nº43/2025, anteriormente publicada em 27/01/2025, que

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora LIVIA SOARES FERREIRA DE ABREU, matrícula nº18629, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública/Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 87/2025 - GAB SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula n°7509, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ Subsecretaria de Limpeza Pública, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2025.

> Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.002492-P-PA	GRASIELA ALVARENGA ARAÚJO DE CAMPOS	154/2025
2025.099.000025-3-PA	JOÃO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO - FMS	132/2025
2025.204.000145-0-PA	ZEGILDO DA SILVA CORREA	157/2025
2025.204.000078-8-PA	NINA MARIA BARROS SALOMÃO NASCIMENTO	153/2025
2025.204.000044-7-PA	MANOEL JORGE DE SOUZA	150/2025
2025.204.000094-3-PA	RENATA DE FREITAS ONOFRE DINIZ	147/2025
2025.204.000140-4-PA	CARLA DENISE RIBEIRO RODRIGUES CRESPO	159/2025
2025.204.000097-5-PA	ELIANE TORQUATO DA COSTA ARAÚJO	156/2025
2025.204.000070-P-PA	JOSÉLIA APARECIDA JARDIM ASSIS DE OLIVEIRA	146/2025
2025.204.000091-1-PA	SILVANA DA SILVA DE AZEVEDO LIMA	152/2025
2025.204.000006-2-PA	NOBERTO ASSIS GARNIER	149/2025
2025.204.000141-1-PA	CLÁUDIA RENATA MARTINS DOS SANTOS	158/2025
2025.204.000050-5-PA	JOELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	160/2025
2025.204.000034-P-PA	LEIDILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	148/2025
2025.204.000014-5-PA	ANGÊLICA CRESPO DA SILVA MALAQUIAS	151/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
2024.204.003198-P-PA	NELCY FRANCO BATISTA	155/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO Nº
00004.000403.2025-85	ELAINE DE ABREU BANDEIRA DOMINGOS	27/2025
00004.000680.2025-98	RENATA DE SOUZA BENEDITO SANTIAGO	67/2025

Em 04/02/2025

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

<u>Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município</u>

PROC. N°	NOME	Parecer N°
00001.002475.2024-14	LIVIA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS PORCARI	24/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fm 04/02/2025

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campos dos Goytacazes/RJ - 03 de fevereiro de 2025.

ATO DO SECRETÁRIO

Diante dos documentos de fls. 1953/1963, bem como da manifestação do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura os quais me posiciono de acordo acolhendo na íntegra suas fundamentações e com arrimo nos Princípios da Celeridade Processual adoto como fundamentos de razões de decidir, DETERMINO a REVOGAÇÃO do processo nº 2023.205.000248-6-PR, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024, nos termos do que determina o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLA NOGLIFIRA PATRÃO DE AQUINO

Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira Matrícula 40.997

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Veículos nº 001/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 979/2024, resolve

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º, Paráfrago 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	Placa	Cor	Endereço
VW/FOX	SEM PLACA	PRETA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
CARCAÇA DE BUGRE	SEM PLACA	VERMELHA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
HYUNDAI H100 DLX	FGH - 6699	VERMELHA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
FORD/F100	KSQ - 6931	BRANCA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
M.BENZ /L 1111	MRN - 3156	AMARELA	RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS
MERCEDES BENZ	KUS - 1153	BRANCA	RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS
VW/FUSCA 1500	KSN - 5256	AZUL	RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS
VW/GOL MI	LBT - 1497	BRANCA	RUA SÃO GONÇALO, 190 - PQ. SÃO MATEUS
RENAULT/MEGANESD DYN 20	KWR - 0831	CINZA	RUA DURVAL DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 231 - ALPHAVILLE 2
IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18	KRC - 0J15	CINZA	RUA GIL DE GÓIS Nº 424 - CENTRO
GM/CHEVETTE	KMU - 2041	BRANCA	RUA VICENTE FERRAIOULE Nº 150 - TARCÍSIO MIRANDA
GM/CORSA GL	LAZ - 2365	CINZA	RUA VICENTE FERRAIOULE Nº 150 - TARCÍSIO MIRANDA
VW/SANTANA	KMV - 2018	AZUL	RUA PASTOR JOSÉ MARQUES EN FRENTE AO Nº 13 - PARQUE CALABOUÇO
FIAT/ELBA CSL 1.6	BLL - 1332	AZUL	RUA ADVALDO MACIEL № 235 - JARDIN CARIOCA
FIAT/UNO CS	KMU - 5575	PRETA	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIN CARIOCA
VW/KOMBI LOTAÇÃO	LPR - 1101	BRANCA	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIN CARIOCA
VVW/KOMBI	MSA - 8641	BEGE	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIN CARIOCA
HONDA/FIT LX	DRK - 6J87	PRETA	RUA DOS GOYTACAZES № 1133 - TURF CLUB
VW/GOL I PLUS	LAJ - 4778	VERMELHA	RUA DOS GOYTACAZES № 1133 - TURF CLUB

I/HAFEI RUIYI PICKUP L	LQI - 4H22	BRANCA	RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA
I/HAFEI RUIYI PICKUP L	EUC - 6H98	PRATA	RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA
FIAT/FIORINO FLEX	KPO - 1G49	BRANCA	RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA
GM/ KADETT GL	LAF - 7821	VERDE	RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA Nº 59 - JOCKEY CLUB
VW/GOL 1000	LIU - 3965	BRANCA	OSVALDINO LIMA RIBEIRO - JOCKEY CLUB

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2025.

Jackson Luis Jesus de Sousa Secretário Municipal de Ordem Pública Matricula 41.781

Fundação Municipal de Saúde

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes:

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora LIVIA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS, Enfermeira, matrícula nº. 100472, lotada na Fundação Municípal de Saúde desse município para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo, <u>ficando o órgão cessionário responsável</u> pelo ônus do servidor, (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2025 a até 31/12/2028, conforme termo de convênio

Fundação Municipal de Saúde,30 janeiro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza - Presidente / FMS –

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 0021/2023

Contrato nº 0021/2023 PROCESSO Nº 2023.019.000431-8-PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

CNPJ Nº 08.827.841/0001-89

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é a renovação do contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, para a contratação de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** por um período de 12 (doze) meses, para a contratação de PRESTAÇÃO DOS SÉRVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM para atender às necessidades desta FCJOL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.003.578,00 (cinco milhões três mil quinhentos e setenta e oito reais)

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FERNANDA DA SILVA CAMPOS Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 0020/2023

Contrato nº 0020/2023 PROCESSO Nº 2023.019.000431-8-PR

CONTRATADA: PLENART – MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.153.757/0001-39

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo é a renovação do contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, para a contratação de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM para atender às necessidades desta FCJOL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.873.545,00 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO DO ADITIVO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 31 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FERNANDA DA SILVA CAMPOS Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Republicado por Incorreção

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PODER EXECUTIVO

PORTARIA FMIJ N.º 07/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

Art. 1º - Tornar pública a Escala de Plantões dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, listada abaixo, que se refere ao mês de Fevereiro de 2025, podendo ocorrer alterações.

 $\mbox{Art.}$ 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ Matrícula n.º 41.542

(Republicada por ter saído com incorreção)			
	CONSELHO TUTELAR I		
TELEFON	TELEFONE: (22) 98829-4368		
ENDERE	ENDEREÇO: Rua Itaperuna,n°293, Parque Guarus		
Santinho, Lagoa das do amaro Boa Vista	ABRANGÊNCIA: Aldeia I, Aldeia II, Boa Vista, Chave do Paraíso, Cobra Velha, Conselheiro Josino, Espírito Santinho, Faísca, Fundão, Giró Faísca, Guandu, Km 8, Km 9, Km 10, Km 11, Km 12, Km 13, Km 14, Km 15 Lagoa das Pedras, Mata da Cruz, Matutu, Morro do Coco, Murundu, Mutuca, Nova Canaã, Palmares, Ribeiro do amaro, Santa Maria, Santo Eduardo, Sapucaia, Três Vendas, Vila Nova e os Parques Guarus, Boa Vista I Boa Vista II, Bonsucesso, Cidade Luz, Lebret, Maracanã, Niterói, Palmares, Santa Helena, Santos Dumont São José, São Matheus, Vera Cruz e Visconde de Ururaí.		
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas às 18 horas)		
01/02	Sábado (Plantão Alcançável)		
02/02	Domingo (Plantão Alcançável)		
03/02	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Souza, Gustavo Paes Menezes		
04/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas		
05/02	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza		
06/02	Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva		
07/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira		
08/02	Sábado (Plantão Alcançável)		
09/02	Domingo (Plantão Alcançável)		
10/02	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Oliveira, Gustavo Paes Menezes		
11/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas		
12/02	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza		
13/02	Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva		
14/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira		
15/02	Sábado (Plantão Alcançável)		
16/02	Domingo (Plantão Alcançável)		
17/02	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Oliveira, Gustavo Paes Menezes		
18/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas		
19/02	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza		
20/02	Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva		
21/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira		
22/02	Sábado (Plantão Alcançável)		
23/02	Domingo (Plantão Alcançável)		
24/02	Susicleide S. De Oliveira, Fabiana Rocha S. De Oliveira, Gustavo Paes Menezes		
25/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Gustavo Paes Menezes, Dianini Moura R. De Freitas		
26/02	Dianini Moura R. De Freitas, Gustavo Paes Menezes, Fabiana Rocha S. De Souza		
27/02	Susicleide S. De Oliveira, Dianini Moura R. De Freitas, Leandro Henrique M. Da Silva		
28/02	Leandro Henrique M. Da Silva, Fabiana Rocha S. De Souza, Susicleide S. De Oliveira		

	CONSELHO TUTELAR II
TELEFO	DNE: (22) 98826-4225
ENDER	EÇO: Avenida Francisco Lamego, n.º 406, Parque Vicente Dias.
ABRANGÊNCIA: Abadia, Amendoeira, Arraial, Balança Rangel, Bariri, Brejo Grande, Calabouço, Campelo, Codin, Custodópolis, Eldorado, Jardim Aeroporto, Jardim Carioca, Jardim Ceasa, Lagoa do Vigário, Mundéus,	
Nova Campos, Novo Eldorado, Santa Ana, Terra Prometida, Travessão, Usina São João e os Parques Alvorada, Alvorada, Bandeirantes, Nogueira, Novo Mundo, Prazeres, Presidente Vargas, Rio Branco, Santa	
Clara, S Edwirge Industri	ens, Santa Rosa, Santo Antônio, Santuário, São Domingos, São Jorge, Vicente Dias e Vila
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)
01/02	Sábado (Plantão Alcancável)

02/02	Domingo (Plantão Alcançável)
03/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria.
04/02	Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente).
05/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira.
06/02	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva.
07/02	Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista.
08/02	Sábado (Plantão Alcançável)
09/02	Domingo (Plantão Alcançável)
10/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria.
11/02	Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente).
12/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira.
13/02	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva.
14/02	Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista.
15/02	Sábado (Plantão Alcançável)
16/02	Domingo (Plantão Alcançável)
17/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria.
18/02	Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente).
19/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira.
20/02	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva.
21/02	Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista.
22/02	Sábado (Plantão Alcançável)
23/02	Domingo (Plantão Alcançável)
24/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Márcia Pessanha dos Santos Silva e Mirian Batista Cardoso Faria.
25/02	Mirian Batista Cardoso Faria, Ramires Menezes Batista e Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente).
26/02	Dislaily Maravilha Bernabe (Suplente), Mirian Batista Cardoso Faria e Monique Silva Siqueira.
27/02	Ramires Menezes Batista, Monique Silva Siqueira e Márcia Pessanha dos Santos Silva.
28/02	Monique Silva Siqueira, Márcia Pessanha dos Santos Silva e Ramires Menezes Batista.
	CONSEL HO THITELAD III

	CONSELHO TUTELAR III	
TELEFONE: 22)98826-4221		
ENDERECO: RUA: BARÃO DE MIRACEMA N°355		
ABRANGÊNCIA: Baleeira, Caju, Caxeta, Coroa, Deserto (Rio Preto), Dores de Macabu, Guriri, Ibitioca, Imbé, Ipiranga,		
	orranga, Lagoa de Cima, Linha do Rio, Macuco (Dores de Macabu), Margem da Linha, Mato Escuro	
	de Macabu), aba, Morro Grande, Nova Brasília, Pécuaria, Pedra Negra, Pernabuca, Planície, Ponta da	
Lama, (Quilombo,	
Relo (D Viana e	ores de Macabu), Rio Preto, Santa Cruz, Sentinela do Imbé, Serrinha, Tapera, Ururaí, Veiga, os	
	s Corrientes, Esplanada, Julião Nogueira, Leopoldina, Oriente e Rodoviário (Campos-Rio).	
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)	
01/02	Sábado (Plantão Alcançável)	
02/02	Domingo (Plantão Alcançável)	
03/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz	
04/02	Bruna gomes Zaccaro, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz , Natiana Ferreira da silva Sousa	
05/02	Juliana Almeida Paravidino , Natiana Ferreira da silva ,Geovana Oliveira Almeida	
06/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino	
07/02	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz	
08/02	Sábado (Plantão Alcançável)	
09/02	Domingo (Plantão Alcançável)	
10/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz	
11/02	Bruna gomes Zaccaro, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Natiana Ferreira da silva Sousa	
12/02	Juliana Almeida Paravidino, Natiana Ferreira da Silva , Geovana Oliveira Almeida	
13/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino	
14/02	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz	
15/02	Sábado (Plantão Alcançável)	
16/02	Domingo (Plantão Alcançável)	
17/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz	
18/02	Bruna gomes Zaccaro, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Natiana Ferreira da silva Sousa	
19/02	Juliana Almeida Paravidino ,Natiana Ferreira da silva ,Geovana Oliveira Almeida	
20/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino	
21/02	Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino ,Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz	
22/02	Sábado (Plantão Alcançável)	
23/02	Domingo (Plantão Alcançável)	
24/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Bruna Gomes Zaccaro da Cruz	
25/02	Bruna gomes Zaccaro , Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz, Natiana Ferreira da Silva Sousa	
26/02	Juliana Almeida Paravidino, Natiana Ferreira da silva ,Geovana Oliveira Almeida	
27/02	Natiana Ferreira da Silva Sousa, Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino	

28/02 Geovana Oliveira Almeida, Juliana Almeida Paravidino ,Isabela Barros Gomes de Sousa Muniz

	CONSELHO TUTELAR V
TELEFO	DNE: (22)988294362
ENDER	EÇO: Rua São Gonçalo, nº61- Goitacazes
Parque Transm Paraíso Ponta (Campo Canal d Coquei Amaro,	GÉNCIA: Residencial Santo Antônio, Parque Imperial, Bela Vista, Varanda do Visconde, Tropical, Donana, Goytacazes, Nova Goytacazes, Tocaia, Linha do Limão, Parque Saraiva, issor, Parque Real, Vila Romana, Bugalho, Coxixo, Ponto do Carmo, Tócos, Canto do Rio, de Tócos, Caxias de Tócos, Coqueiros de Tócos, Carioca de Tócos, Goiaba, Marcelo, Grossa, Veiga, Poço Gordo, Cupim de Poço Gordo, Espinho, Beira do Tai, São Sebastião, Limpo, Mineiros, Alto da Areia, Caboio, Correnteza, São Martinho, Canto do Engenho, Retiro, las Flechas, Saturnino Braga, Alto do Eliseu, Largo do Garcia, Sabão, Paus Amarelo, Ponto ro, Mussurepe, São Bento, Baixa Grande, Babosa, Marrecas, Mulaco, Pitangueira, Santo Boa Vista, Farol, Xexé, Vila do Sol, Centro, Vila dos Pescadores, Rádio Velho, Lagamar, al Pesqueiro.
DATA	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO (08 horas ás 18 horas)
01/02	Sábado (Plantão Alcançável)
02/02	Domingo (Plantão Alcançável)
03/02	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
04/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
05/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
06/02	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
07/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
08/02	Sábado (Plantão Alcançável)
09/02	Domingo (Plantão Alcançável)
10/02	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
11/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
12/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
13/02	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
14/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
15/02	Sábado (Plantão Alcançável)
16/02	Domingo (Plantão Alcançável)
17/02	Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado Manhães
18/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli Batista Ramos
19/02	Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata da Conceição
20/02	Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
21/02	Amanda Magalhães Pessaha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães
22/02	Sábado (Plantão Alcançável)

	FINAIS DE SEMANA (24 horas) e FERIADOS (24horas)
(22) 98 DATA	829-4368 / (22) 98826-4225 / (22) 98826-4221 / (22) 98826-4231 / (22) 98829-4362
	CONSELHEIROS TUTELARES DE PLANTÃO
01/01	Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Dislaily Maravilha Barnabé, Natiana Ferreira da Silva
02/01	Fabiana Rocha , Monique da Silva Siqueira, Renata Conceição
03/01	Gustavo Paes Menezes, Miriam Batista Cardoso Faria, Bruna Zaccaro
04/01	Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro
05/01	Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata Conceição
06/01	Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhaes
07/01	Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Gaudard
08/01	Sábado (Plantão Alcançável) José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhaes, Leandro Henrique Machado da Silva
09/01	Domingo (Plantão Alcançável) Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Gaudard, Aline Ribeiro Moreira
10/01	Miriam Batista Cardoso Faria, Bruna Zaccaro, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares
11/01	Dislaily Maravilha Barnabé, Natiana Ferreira da Silva, Daniele da Silva Conceição GomeS
12/01	Renata Conceição, Fabiana Rocha, Monique da Silva Siqueira
13/01	Leandro Henrique Machado da Silva, Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino
14/01	Aline Ribeiro Moreira, Susicleide Santos de Oliveira, Marcia Pessanha dos Santos Silva
15/01	Sábado (Plantão Alcançável) Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes, Miriam Batista Cardoso Faria
16/01	Domingo (Plantão Alcançável Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos, Dianin Moura Ribeiro
47/04	

Bruna Zaccaro, Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Andreza Regina do Nascimento Santos

Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha, Manuelli Batista Ramos e Renata Freitas Machado

Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Manuelli

Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Andreza Regina do Nascimento S. Pessanha e Renata

Amanda Magalhães Pessanha de Araújo, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado

Manuelli Batista Ramos, Renata da Conceição e Renata Freitas Machado Manhães

18/01	Manuelli Batista Ramos, Dianini Moura Ribeiro de Freitas, Dislaily Maravilha Barnabé
19/01	Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes
20/01	José Jorge Muniz Sampaio, Renata Manhaes , Leandro Henrique Machado da Silva
21/01	Isabela Barros Gomes de Souza Muniz, Ellen Gaudard, Aline Ribeiro Moreira
22/01	Sábado (Plantão Alcançável) Monique da Silva Siqueira, Geovana Oliveira Almeida, Nathalya Correa Pereira Antunes
23/01	Domingo (Plantão Alcançável Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio
24/01	Liamara dos Santos Henrique Ramos Soares, Andreza Regina do Nascimento Santos Pessanha, Gustavo Paes Menezes
25/01	Natiana Ferreira da Silva, Daniele da Silva Conceição Gomes, Manuelli Batista Ramos
26/01	Nathalya Correa Pereira Antunes, Renata Conceiçao, Fabiana Rocha
27/01	Ramires Menezes Batista, Juliana Almeida Paravidino, José Jorge Muniz Sampaio
28/01	Susicleide Santos de Oliveira, Marcia Pessanha dos Santos Silva, Isabela Barros Gomes de Souza Muniz

Previcampos

PODER EXECUTIVO

Portaria / BENEF nº 098/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Rosa Batista Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000391-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Rosa Batista Ferreira, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13149, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.005,72 (cinco mil, cinco reais e setenta e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 364/2023; Lei 9307/23 e 9334/23	R\$ 3.575,54
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 893,88
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 536,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEE nº 109/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luis Carlos de Azevedo Faria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000834-5-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a *Luis Carlos de Azevedo Faria*, na condição de viúvo da falecida funcionária Lenir Salvadora Gonçalves Roza Faria, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h, matrícula nº4656, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito (art. 23, LC 28/2022), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 2.521,93), equivalente 60% (sessenta por cento) para o cônjuge / viúvo, com efeito a contar de 22/03/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, l c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

 $\label{eq:continuous} \textbf{Art.2}^o - \text{Fixar os proventos mensais em R\$ 1.513,15 (um mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos), a partir da data do óbito, 22/03/2024, correspondente a seguinte parcela:$

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento : Professor II – 25h	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, l c/c art. 28. VII. "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 1.513,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

23/02

24/02

25/02

26/02

27/02

28/02

Domingo (Plantão Alcançável)

Batista Ramos

da Conceição

Portaria / BENEE nº 131/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sidnei Barcelos

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002792-3-PA: Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a *Sidnei Barcelos da Silva*, na condição Art.1" - Conceder PENSAO vitalicia e mensai a sidane Barcelos da silva, na conolição de companheiro da falecida funcionária Edna Maria Cordeiro Borges, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II — 35h —Padrão J, matrícula "5315, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 3.633,66), equivalente a 60% (sessenta por cento) para o cônjuge viúvo, com efeito a contar de 28/07/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, l c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.180,19 (dois mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos), a partir da data do óbito, 28/07/2023, correspondente a seguinte

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão J	Parcela Única: Art. 40. §7º da CF/88. redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25.1 c/c art. 28. VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 2.180,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 190/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a Carmen Helena Coelho dos Santos Marinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024 204 000288-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carmen Helena Coelho dos Santos Marinho, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 21491, com efeito a partir de 26/03/2024, data do Laudo Médico Pericial, com fundamento no art. 9º, §1º, §2º c/c art. 15, ambos da Lei Complementar nº 28/2022

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, 5.592 dias (15 anos, 03 meses e 27 días), com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 2.125,72 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I – 20h – Padrão E	Proventos da média aritmética; Parcela única; Decreto nº 364/2023, Leis nº 9334/2023, 9307/2023, 9337/2023 e 9474/2024	R\$ 2.125,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2024

Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 252/2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Luiza Batista Chagas

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000321-4-PA, considerando a Portaria de Pensão nº 2601/2017, publicada em 19/09/2019:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Matheus Batista Chagas, na condição de filho da falecida funcionária Fátima Batista Chagas, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, matrícula n°27644, PARA **Maria** Luiza Batista Chagas, na condição de filha menor de 21 anos de idade, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), dos proventos da falecida servidora acima citada, mantendo os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a *Giancarlo Cordeiro Chagas* (Portaria 252/2024), na condição de cônjuge/ viúvo da falecida servidora, com efeito a contar de 05/02/2024, data do requerimento administrativo, visto que Matheus completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, I adillinistrativo y risco que marietas coripierdo 21 anos de idade; auto corin base lo alt. o e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 67876/95 con redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04

 $\mbox{Art.2}^{\circ}$ - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.424,62 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir de 05/02/2024, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E	Parcela Única: art. 8°. l e III. 73. 74.76.78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40. §§7° e 8° da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/2003 c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04.	R\$ 2.424,62

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEE nº 492/2024

Republica a Portaria nº 1413/2019 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Pereira Malheiros Berenger.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.002694-9-PA, Processo eletrônico SUAP nº 00013.002725.2024-79, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0809011-07.2022.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido da autora para implantar a progressão funcional no padrão de vencimento "N" (Auxiliar de Enfermagem – Padrão N), republicar a Portaria nº 1413/2019, publicada em 17/10/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Pereira Malheiros Berenger, Auxiliar de Enfermagem – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9639, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.074,67 (três mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com efeito a contar de 25/11/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023	R\$ 2.120,47
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 530,11
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 424,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2024

> Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 021/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Leno Pinagé de

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002808-3-PA:
Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a *Leno Pinagé de Lima*, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Iná Amaral Lima, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 20h –Padrão J, matrícula n°2597, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 5.383,51), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para o dependente, com efeito a contar de 12/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7° da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.230,10 (três mil, duzentos e trinta reais e dez centavos), a partir da data do óbito, 12/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h – Padrão J	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019. bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 3.230,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho - Presidente do PREVICAMPOS -



Portaria / BENEF nº 022/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Nilza Costa de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002790-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a *Maria Nilza Costa de Souza*, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Luiz Augusto de Souza Neto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Armador —Padrão A, matrícula nº 1064, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) da aposentadoria do falecido servidor (R\$ 2.338,84), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para a dependente, com efeito a contar de 16/10/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2° - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), a partir da data do óbito, 16/10/2024, considerando que a LC nº 28/2022, não trata da exceção de benefício inferior ao salário mínimo, conforme exceção prevista no §2º do art. 23 da EC nº 103/2019, onde a cota-parte da pensão pode ser inferior ao salário mínimo, mas não o benefício na sua totalidade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Armador – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §7° da CF/88 , redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 1.412,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 003/2024, processo n.º 2024.099.000099-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, canula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como ADJUDICO seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15, com registro nos itens 21, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181;
- ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro nos itens 09 e 124;
- -ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12, com registro nos itens 07, 70 e 72;
- FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10, com registro no item 34;
- MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.071.343/0001-47, com registro nos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 32, 33, 35, 36, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 74, 75, 76, 77, 78, 125, 173 e 174:
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.391.412/0001-89, com registro no item 38;
- PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.593.777/0001-78, com registro nos itens 03, 08, 10, 47, 49, 71, 73, 121, 122, 162 e 166;
- PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.293.887/0001-70, com registro nos itens 24, 26, 28 e 30;
- **SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.904.780/0001-19, com registro nos itens 01, 02, 04, 05, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 160, 161, 168 e 170;
- SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69, com registro nos itens 06, 25, 27, 29, 31, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 126, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 167, 169, 171 e 172.

Registra-se que os itens 142, 143, 144 e 145 foram declarados desertos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

